



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 2540/2017

Processo de Administrativo nº 2180/2017

Chamada Pública: 02/2017

Contrato nº 111/2017

TERMO ADITIVO: 154/2019

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1876, Centro, CEP: 13.631-020, na cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.646.972/0001-59, doravante denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pela Sra. **MAYSA MAZZINI LOPES**, brasileira, separada judicialmente, sócia-gerente, portadora do RG 9.346.833-7 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 016.202.428-26, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 341, Cidade Jardim, CEP 13.632-494, na cidade de Pirassununga/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, tanto quanto pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Caso a Secretaria Municipal da Saúde necessite de outros exames que não constem no Anexo VII – Termo de Referência, estes poderão ser solicitados ao laboratório credenciado, **mediante prévio empenho, desde que o mesmo conste na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS"**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, fls. 613, bem como o aceite da Contratada, fls. 614 e parecer jurídico da PGM, fls. 621, **fica prorrogado o presente contrato nº 111/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 620 e parecer jurídico da PGM, fls. 621, o valor do presente contrato nº 111/2017 é de **R\$ 333.333,33 (trezentos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e trinta três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde D 432 10 301 1001 2004 33.90.39-50 RP Fonte 01 1100000  
R\$ 333.333,33

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

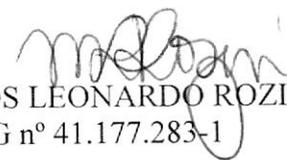
Pirassununga, 12 de junho de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

  
MAYSA MAZZINI LOPES  
P/ MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Requisição: 2540/2017**

**Processo de Administrativo nº 2180/2017**

**Chamada Pública: 02/2017**

**Contrato nº 111/2017**

**TERMO ADITIVO: 154/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Contratada: MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME**

**OBJETO:** credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS".

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 12 de junho de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição: 2540/2017

Processo de Administrativo nº 2180/2017

Chamada Pública: 02/2017

Contrato nº 111/2017

**TERMO ADITIVO: 154/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Contratada: MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME**

**OBJETO:** credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS".

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 12 de junho de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: MAYSA MAZZINI LOPES – REPRESENTANTE

RG: RG 9.346.833-7 SSP/SP

CPF nº: 016.202.428-26

Telefone: (19) 3561 1322

Endereço: Alameda das Acácias, nº 341, Bairro Cidade Jardim, CEP 13.632-494, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [labor.saojose@ig.com.br](mailto:labor.saojose@ig.com.br)

E-mail pessoal: [labor.saojose@ig.com.br](mailto:labor.saojose@ig.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME

**CNPJ Nº:** 46.646.972/0001-59

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2180/2017

**CONTRATO:** 111/2017

**TERMO ADITIVO** 154/2019

**OBJETO:** credenciamento de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais, relacionados na tabela SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de 06 de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal